



AMARAJI
PREFEITURA MUNICIPAL

Controladoria Geral Municipal



Documento Assinado Digitalmente por: RILDO REIS GOUVEIA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5b2f6b1a-c12b-4d4c-994c-007179e3ab74

RESOLUÇÃO TC N° 67, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

DECLARAÇÃO

ITEM 36

Declaramos para os devidos fins, em cumprimento as determinações contidas na Resolução TC n° 67 de 04 de dezembro de 2019 que não houve nenhum contrato firmado no exercício com a Organização Social (OS).

Amaraji, 30 de abril de 2019.

Rildo Reis Gouveia
Prefeito